



DELIBERAÇÃO 1, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Os membros efetivos da Comissão de Regimento Interno opinam pelo acolhimento da proposta de alteração legal, observada a redação propugnada, e, subsequentemente, pelo encaminhamento desse procedimento administrativo ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para que tome conhecimento da proposição e delibere sobre seu prosseguimento, nos termos do artigo 457 do Regimento Interno desta egrégia Corte de Justiça.

Brasília-DF, 05 de junho de 2018.

Desembargadora VERA ANDRIGHI

Presidente e Membro da Comissão de Regimento

Desembargador SILVÂNIO BARBOSA

Membro da Comissão de Regimento

Desembargador ARNOLDO CAMANHO DE ASSIS

Membro da Comissão de Regimento

Desembargador TEÓFILO CAETANO

Membro da Comissão de Regimento

Desembargadora NILSONI CUSTÓDIO DE FREITAS

Membro da Comissão de Regimento



Documento assinado eletronicamente por **Nilsoni de Freitas Custodio, Desembargador(a)**, em 13/06/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Andrighi, Desembargador(a)**, em 13/06/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Camanho de Assis, Desembargador(a)**, em 13/06/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvanio Barbosa dos Santos, Desembargador(a)**, em 18/06/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Teófilo Rodrigues Caetano Neto, Desembargador(a)**, em 18/06/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0515321** e o código CRC **505EA4D1**.